PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 029
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, adiante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa, **FRANCISCO EMILIO A DA SILVA - ME "Emílio Honorato Soluções Web"**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.731.655/0001-56, com sede na Rua Rui Barbosa, 68, Ed. Otávio Miranda, Sl. 211 – Centro – CEP: 64.001-903, na cidade de Teresina - PI, adiante denominada CONTRATADA, celebram este contrato, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:
Constitui o objeto do presente termo, a Prestação dos Serviços de Suporte Técnico do Site Institucional da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, em cumprimento à Lei de Acesso a Informação, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO:
O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR E PAGAMENTO:
O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratado o valor total de ***R$: 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)***, o qual será pago mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços, o qual será creditado em conta corrente da contratada até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos recursos da TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV.	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	0.001.00.	Tesouro Municipal

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES
5.1. DOS DIREITOS:
a) Constituem direitos da CONTRATANTE, exigir o cumprimento do objeto dentro das condições solicitadas, conforme legislação em vigor;
b) Constituem direitos da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e nos prazos propostos.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES:

030

a) Constitui obrigação da CONTRATANTE efetuar o pagamento ajustado, observado o disposto na Cláusula Terceira;

b) Constitui obrigação da CONTRATADA executar os serviços nas condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA declara reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FISCAL DO CONTRATO

A Secretaria de Administração através do seu Secretário o Sr. SILVANO MARQUES RIBEIRO, será responsável pela fiscalização do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral da Administração, nos casos dos Incisos I à XII e XVII do Artigo 78 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração, e;

c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão deste contrato implicará na retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, bem como na assunção dos serviços pela CONTRATANTE na forma que a mesma determinar.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A CONTRATADA se sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito, sempre que ocorrerem pequena irregularidade, para as quais haja concorrido;

b) multa sobre o valor total do contrato, de 15% (quinze por cento) nos casos de inexecução total ou parcial, execução imperfeita ou em desacordo com as especificações e negligência na execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para dirimir qualquer questão sobre a interpretação deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo jurisdicionado.

E, por estarem justos e contratados, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 05 de Abril de 2019.

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FRANCISCO EMILIO A DA SILVA - ME
"Emílio Honorato Soluções Web"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Pamella Rodrigues Coelho
CPF: 027.254.693-33

NOME: Manoel Manoel de Sousa
CPF: 068.165.553-78

FL.: 031

PUBLICADO EM:
08 / 04 / 19
Assinatura

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2019 – PMLB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019 - PMLB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019 - PMLB

CONTRATADA: FRANCISCO EMILIO A DA SILVA - ME "Emílio Honorato Soluções Web", empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.731.655/0001-56, com sede na Rua Rui Barbosa, 68, Ed. Otávio Miranda, Sl. 211 – Centro – CEP: 64.001-903, na cidade de Teresina – PI.

OBJETO: *Constitui o objeto do presente termo, a Prestação dos Serviços de Suporte Técnico do Site Institucional da Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí, em cumprimento à Lei de Acesso a Informação, conforme proposta apresentada.*

PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da Lei.

VALOR: ***R$: 7.810,00 (sete mil oitocentos e dez reais)***

RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL, consignados na seguinte rubrica:

U. ORÇ.	02.02.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PROJ./ATIV.	04.122.0019.2023	Administração e Encargos da Secretaria
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros Pes. Jurídica
F.R. - C.A.	0.001.00.	Tesouro Municipal

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 05 de Abril de 2019.